



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 141/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL IV AMPLIADO – CAPS IVa NO SUS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Pelo presente termo de convênio, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na R. Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por Marcelo Cesar Carboneri, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e Walther de Oliveira Campos Filho, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar nº 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, a Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 alterada pela Portaria nº 2.809 de 07 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Digital nº 2022/137671**, de comum acordo resolvem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

**I – RETIFICAR** a Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros; item 2 - Sistema de Pagamento do ANEXO I - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e o Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até **R\$ 7.826.504,65 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, através das seguintes dotações orçamentárias:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO	VÍNCULO
<b>2022</b> Outubro a Dezembro	02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39	05.302.04 - Recurso Federal
<b>2023</b> Janeiro a Setembro	02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 -	01.300.71 - Recurso Municipal
	02.09.33 10.302.20215.10077 3.3.50.39	05.312.00 - Recurso Federal

Os recursos financeiros repassados serão compostos de uma parte fixa e uma parte variável vinculada ao cumprimento de metas. O sistema de pagamento encontra-se detalhado no Anexo I.

## ANEXO I - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

### 2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços do **Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS IVa** para o período de 12 meses, de outubro de 2022 a setembro de 2023, fica estimado em até **R\$ 7.826.504,65 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, e será distribuído conforme quadro abaixo:

CAPS IVa – Fase 1		Custeio Outubro 2022	Custeio Novembro/ 2022	Custeio Mensal de Dezembro/ 2022 a Fevereiro/ 2023	Custeio Mensal de Março a Abril/2023	Custeio Maio/2023	Custeio Mensal de Junho a Agosto/2023	Custeio Setembro/ 2023	Custeio Anual
1. Contração inicial dos Recursos Humanos		R\$ 110.114,97	-	-	-		-	-	R\$ 110.114,97
2. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	-	R\$ 517.232,78	R\$ 522.032,78	R\$ 568.374,38	R\$ 608.069,78	R\$ 607.749,78	R\$ 521.712,78	R\$ 6.261.203,72
	Parte variável (20%)	-	Até R\$ 129.308,19	Até R\$ 130.508,19	Até R\$ 142.093,59	Até R\$ 152.017,44	Até R\$ 151.937,44	Até R\$ 130.428,19	Até R\$ 1.565.300,93
<b>Total</b>		<b>R\$ 110.114,98</b>	<b>Até R\$ 646.540,97</b>	<b>Até R\$ 652.540,97</b>	<b>Até R\$ 710.467,97</b>	<b>Até R\$ 760.087,22</b>	<b>Até R\$ 759.687,22</b>	<b>Até R\$ 652.140,97</b>	<b>Até R\$ 7.826.504,65</b>

O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO	VÍNCULO
-----------	---------	---------

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

<b>2022</b> Outubro a Dezembro	02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39	05.302.04 - Recurso Federal
<b>2023</b> Janeiro a Setembro	02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 -	01.300.71 - Recurso Municipal
	02.09.33 10.302.20215.10077 3.3.50.39	05.312.00 - Recurso Federal

### 2.1. Custeio dos serviços objeto do Convênio

O repasse referente ao custeio dos serviços objeto deste Convênio, conforme definido neste anexo, será constituído de uma parte fixa, correspondente a 80% do valor previsto para o custeio, e uma parte variável, 20% do valor previsto, cujo pagamento total ou parcial fica condicionado ao cumprimento das metas.

#### Parágrafo primeiro

Pela prestação dos serviços objetos deste Convênio a SECRETARIA repassará à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso:

**Outubro de 2022:** o valor de R\$ 110.114,98 (cento e dez mil, cento e catorze reais e noventa e oito centavos)

**Novembro de 2022:** o valor de até R\$ 646.540,97 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos);

**Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023:** o valor de até R\$ 652.540,97 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos);

**Março a Abril de 2023:** o valor de até R\$ 710.467,97 (setecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);

**Mai de 2023:** o valor de até 760.087,22 (setecentos e sessenta mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos);

**Junho a agosto de 2023:** o valor de até R\$ 759.687,22 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos);

**Setembro de 2023:** o valor de até R\$ 652.140,97 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e sete centavos).

#### Parágrafo segundo

I. O valor total a ser pago mensalmente será constituído da somatória da parte fixa e da parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O valor de repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e a pontuação obtida pela CONVENIADA nos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho. O pagamento será realizado na seguinte proporção:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Pontuação obtida	Percentual da pontuação	% do valor para pagamento da parte variável	Valor a ser pago em novembro/ 2022	Valor a ser pago de dezembro/ 2022 a fevereiro/ 2023	Valor a ser pago de março a abril/2023	Valor a ser pago em maio/2023	Valor a ser pago de junho a agosto/2023	Valor a ser pago em setembro/ 2023
189 a 210 pontos	≥90 a 100%	100%	R\$ 129.308,19	R\$ 130.508,19	R\$ 145.099,66	R\$ 152.017,44	R\$ 151.937,44	R\$ 130.428,19
158 a 188 pontos	≥75 e <90%	75%	R\$ 96.981,14	R\$ 97.881,14	R\$ 106.570,19	R\$ 114.013,08	R\$ 113.953,08	R\$ 97.821,14
105 a 157 pontos	≥50 e <75%	50%	R\$ 64.654,10	R\$ 65.254,10	R\$ 71.046,80	R\$ 76.008,72	R\$ 75.968,72	R\$ 65.214,10
≤ 104 pontos	<50%	Zero	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

IV. Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

### Parágrafo terceiro

Os três primeiros meses do convênio, outubro, novembro e dezembro de 2022, as metas serão acompanhadas, porém não terão efeito para compor a pontuação da avaliação trimestral devido esses meses serem considerados período de implantação e adequação do serviço.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Marcus Vinícius Santos**  
*Psicólogo - Fiscal - CPF: 323.032.948-19*

**MARCELO CESAR CARBONERI:**  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:  
36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF AS, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=1546921000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI 36201965831  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sala focalização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.28 13:59:09-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

**WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:**  
55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO 55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF AS, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=1546921000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO 55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sala focalização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.28 14:15:58-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

1. Testemunha

2. Testemunha

-----  
**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Assinaturas do documento



"r3 Convênio nº 141-2022-FHSL CAPS IV"

Código para verificação: **O878ED5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 02/05/2023 às 10:02:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 02/05/2023 às 07:51:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 28/04/2023 às 16:54:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/04/2023 às 16:47:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/137671** e o código **O878ED5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 141/2022 – Processo Digital nº 2022.137671

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IVa no Sistema Único de Saúde – SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.

Valor do Repasse: estimado em até R\$ 7.826.504,65

Exercício: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: MARCELO CESAR  
CARBONERI:  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Conferência, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.28 14:00:15:0000  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Cargo: Diretor Técnico.

CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:55514618668  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.28 16:10:46-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

## Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Fiscalização do Contrato:

Nome: Marcus Vinícius Santos

Cargo: Psicólogo

CPF: 323.032.948-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Assinaturas do documento



"tc r3 Convênio nº 141-2022-FHSL CAPS IV"

Código para verificação: **AXHD9L4A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 28/04/2023 às 16:54:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/04/2023 às 16:47:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 28/04/2023 às 16:42:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/137671** e o código **AXHD9L4A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

- **Processo Administrativo nº 2.211/2019-I, convertido em digital nº 415/2023).**

Cumpra-se  
MARIA REGINA RICARDO  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Administração

Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO DO SETIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Processo de Compras nº 0466/2020 Concorrência Pública nº 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratada: Atlântica Construções Comércio e Serviços EIRELI-EPP.  
Objeto: Construção da EMEF Raul Machado II.  
Preço Alterado: R\$ 10.366.604,32.  
Prazo Prorrogado: 04 (quatro) meses, até 12/08/2023.  
Garantia Atualizada: R\$ 518.330,22.  
Suporte Financeiro: nº 02.07.15.12.361.20210.1.0084 01.220.0000.4.4.90.51 - Reduzida 98/2023 e nº 02.07.15.12.361.20210.1.0084.02.262.0000.4.4.90.51 - Reduzida 99/2023.

#### EXTRATO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 107/2021 Processo Digital PMRP 2021/122425

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Entidades Conveniadas: Fundação Hospital Santa Lydia, Organização Educacional Barão de Mauá, Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), Universidade Paulista (UNIP), Universidade de São Paulo USP - FMRP - EERP, e o Grupo Mulheres do Brasil (GMDB).  
Objeto: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, implementar e operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - SERERP, na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II.  
Recursos Financeiros: Valor anual máximo estimado passa a ser de até R\$ 503.426,04, através das dotações orçamentárias: 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 01.300.71, 02.09.33.10.302.20215.10077.3.3.50.39 - Vínculo 05.312.00 e 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.04.  
Altera Anexo I e Plano de Trabalho.

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO TERMO Nº 141/2022 Processo Digital nº 2022.137671

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.  
Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado - CAPS IVa no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.  
Recursos Financeiros O valor anual máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até R\$ 7.826.504,65, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, através das seguintes dotações orçamentárias: exercício de 2022 de

Outubro a Dezembro 02.09.32-10.302.20215.20003.3.3.50.39. 05.302.04 - Recurso Federal e exercício 2023 de Janeiro a Setembro 02.09.32-10.302.20215.20003.3.3.50.39 .01.300.71 - Recurso Municipal e 02.09.33.10.302.20215.10077.3.3.50.39. 9.05.312.00 - Recurso Federal.  
Atualiza Plano de Trabalho.

#### EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratado: Autem Engenharia Ltda.  
Processo Digital nº 163259/2022.  
Processo de Compras nº 1179/2022.  
Concorrência Pública nº 016/2022.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Corredor de Ônibus na Avenida Presidente Castelo Branco no município de Ribeirão Preto.  
Preço: R\$ 26.123.173,77.  
Prazo: Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. / Execução: 18 (dezoito) meses.  
Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.14.20.15.451.20222.1.0026.4.4.90.51.07.100.0105 - Reduzida 1097.  
nº 02.14.20.15.451.20222.1.0026.4.4.90.51.07.100.0231 - Reduzida 1096.

#### EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratado: Rafael de Andrade Verrone.  
Processo Digital nº 012337/2023.  
Processo de Compras nº 030/2023.  
Chamada Pública nº 01/2023.  
Objeto: Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial, para preparação, organização, condução de leilões públicos e avaliação para alienação na Forma Eletrônica de bens inservíveis de propriedade do Município de Ribeirão Preto/SP.  
Valor: Comissão Máxima de 5% (cinco por cento) devida pelo Arrematante-Comprador do valor do bem arrematado.  
Prazo: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-01/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratada: Distribuidora Água Boa Ltda-EPP.  
Processo Digital nº 020819/2023.  
Processo de Compras nº 0072/2023.  
Pregão Eletrônico nº 0026/2023.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
02	R\$ 49,54	10	R\$ 29,00
05	R\$ 34,60	11	R\$ 29,00
06	R\$ 69,27	12	R\$ 29,00
07	R\$ 69,27	13	R\$ 29,00
09	R\$ 29,00	14	R\$ 29,00

Prazo: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-02/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratada: Gustavo Nicolino-EPP.  
Processo Digital nº 020819/2023.  
Processo de Compras nº 0072/2023.  
Pregão Eletrônico nº 0026/2023.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
03	R\$ 33,78	17	R\$ 10,98
15	R\$ 31,28	18	R\$ 14,34
16	R\$ 7,18		

Prazo: 12 (doze) meses.